

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00014/2023**

Ao primeiro dia do mês de Junho de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Equador, Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Rua Jose Marcelino - Dinarte Mariz - Equador - RN, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 005, de 01 de Março de 2011; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00014/2023 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de materiais esportivos diversos e equipamentos para atendimento das Secretarias do Município de Equador/RN, para o desenvolvimento de atividades relativas a fisioterapia, ao desporto e atividades escolares de Educação Física no município; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR - CNPJ nº 08.086.225/0001-14.

VENCEDOR: MEDEIROS & FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA						
CNPJ: 36.342.832/0001-33						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ANTENA PARA VOLEIBOL (PAR) TAMANHO 1,80MTS.MATERIAL MICROFIBRA	PANGUE	UND	8	155,00	1.240,00
2	APITO FOX 40 PEARL EM PLÁSTICO	PANGUE	UND	6	50,00	300,00
3	ARCO PASSA POR DENTRO(CIRCUITO MOTOR LINHA DE MOVIMENTO COM 87 PEÇAS.	PANGUE	KIT	5	900,00	4.500,00
5	ATABAQUE 1MT COM SUPORTE EM MADEIRA DE 30 CM	LUEN	UND	4	940,00	3.760,00
6	BERIMBAU E DOBRÃO	LUEN	UND	10	559,00	5.590,00
7	BERIMBAU INFANTIL PINTADO TAMANHO 60 CM	LUEN	UND	8	370,00	2.960,00
8	BOLA DE BASQUETE INFANTIL MATERIAL BORRACHA 75 CM DE (CIRCUNFERÊNCIA), INFORMAÇÕES TÉCNICAS COMPOSIÇÃO: BORRACHA; PRESSÃO: 7-9 LBS PESO APROXIMADO: 580G	POKER	UND	8	89,00	712,00
9	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL COM 68CM A 70 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 410 E 450 GRAMAS, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COSTURADA, CONFECCIONADO EM PVC, MIOLO REMOVIVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, COM 02 (DUAS) VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.	CARREIRO	UND	30	110,00	3.300,00
10	BOLA DE FUTSAL COSTURADA A MÃO MATERIAL PU COM CAMARA DE AIRBILITY	CARREIRO	UND	30	100,00	3.000,00
11	BOLA DE FUTSAL MAX 400 TERMOTEC EM 6 GOMOS NO MATERIAL PU COM MIOLO REMOVÍVEL E CÂMARA DE AR AIRBILITY	CARREIRO	UND	8	110,00	880,00
12	BOLA DE MEDICINE BALL DE 3KG EM BORRACHA COM MIOLO REMOVÍVEL	VOLLO	UND	6	199,00	1.194,00
13	BOLA DE VÓLEI DE AREIA COM 65 CM A 67 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 260 E 280 GRAMAS, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COSTURADA, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, DUPLA LAMINAÇÃO, COM MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, COM 02 (DUAS) VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.	PENALTY	UND	5	159,00	795,00
14	BOLA DE VOLEIBOL DE QUADRA CATEGORIA ADULTO, CONFECCIONADA EM PU MATIZADA, COM CAMARA DE BUTIL COM VALVULA REMOVIVEL, SILICONADA E LUBRIFICADA COM DIAMETRO DE 65 A 63-CM E PESO VARIADO ENTRE 260 A 280-G.	PENALTY	UND	10	159,00	1.590,00
15	BOLA DENTE DE LEITE EM MATERIAL PLÁSTICO COM 30 CM DE CIRCUNFERÊNCIA E VÁLVULA RÍGIDA EM PVC.	PANGUE	UND	5	13,00	65,00
16	BOLA FUTSAL INFANTIL COM 50 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 300 E 350 GRAMAS, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, CONFECCIONADA EM PVC, MATRIZADA, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, COM 02 (DUAS) VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.	CARREIRO	UND	5	129,00	645,00
17	BOLA FUTSAL OFICIAL ADULTA COM 61 CM A 64 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 410 E 440 GRAMAS, COMPOSIÇÃO DE 12 GOMOS EM PU, ABSORÇÃO DE ÁGUA: 00%, TERMOTEC.	PENALTY	UND	20	380,00	7.600,00
18	BOLA PARA VOLEIBOL 5500, CIRCUNFERÊNCIA DE 66CM, MATRIZADA EM MATERIAL PU COM 12 GOMOS E MIOLO REMOVÍVEL E CÂMARA DE AIRBILITY	PENALTY	UND	20	189,00	3.780,00
19	BOLA SUIÇA	VOLLO	UND	6	139,00	834,00
20	BOLA VOLEI 6.0 MATRIZADA COM 16 GOMOS MATERIAL PU COM MIOLO REMOVÍVEL E CARAMA AIRBILITY	KAGIVA	UND	6	158,00	948,00
21	BOMBA DUPLA AÇÃO DE PLASTICO EM PVC	VOLLO	UND	8	39,00	312,00
22	CABEÇA PRONTA PARA BERIMBAU MODELO VIOLA	LUEN	UND	10	87,00	870,00
23	CALÇA DE CAPOEIRA	PANGUE	UND	50	118,00	5.900,00
24	CALIBRADOR ELETRÔNICO DIGITAL, PARA MEDIR A PRESSÃO DA BOLA, COM VÁLVULA LATERAL DE ESCAPE DE AR E MARCADOR EM LIBRAS.	PENALTY	UND	2	229,00	458,00
25	CAXIXI INFANTIL	LUEN	UND	6	184,00	1.104,00
26	CAXIXI PROFISSIONAL CAPOEIRA E PERCUSSÃO	LUEN	UND	10	284,00	2.840,00
27	COLCHONETE FORRADO EM NAPA, COM ESPUMA DE DENSIDADE MINIMA D20.	PANGUE	UND	30	96,00	2.880,00

28	COLETE SIMPLES DE CORES VARIADAS EM POLIESTER COM NUMERAÇÃO INFANTIL/JUVENIL	PANGUE	UND	20	16,00	320,00
29	CONES TAMANHO MÉDIO	PANGUE	UND	30	12,00	360,00
30	CONES TAMANHO PEQUENO 75 CM EM PVC	PANGUE	UND	30	79,00	2.370,00
31	CORDA DE PULAR COM MEDIDA DE 3 MT E MATERIAL PVC E MANOPLA DE PVC	PANGUE	UND	10	26,00	260,00
32	CORDA NAVAL PARA TREINAMENTO FUNCIONAL 08 M 40MM MATERIAL: POLIETILENO	PANGUE	UND	2	564,00	1.128,00
33	CRONÔMETRO DIGITAL COM BATERIA REMOVÍVEL E POSSIBILIDADE DE ATÉ 20 GRAVAÇÕES DE TEMPO	PANGUE	UND	5	124,00	620,00
34	CRONOMETRO DIGITAL EM PLÁSTICO	PANGUE	UND	5	89,00	445,00
35	ESCADA DE AGILIDADE	PANGUE	UND	3	88,00	264,00
36	ESCADA DE AGILIDADE COM DEGRAUS EM POLIETILENO E FITAS LATERAIS EM POLIÉSTER	PANGUE	UND	3	117,00	351,00
37	HALTERE 1K TIPO BOLA DE FERRO COM CAMADA DE BORRACHA	UNIBRAS	UND	4	86,00	344,00
38	HALTERE 2K TIPO BOLA DE FERRO COM CAMADA DE BORRACHA	UNIBRAS	UND	4	174,00	696,00
39	HALTERE 5K TIPO BOLA DE FERRO COM CAMADA DE BORRACHA	UNIBRAS	UND	4	438,00	1.752,00
40	KIMONO PARA JIU-JITSU EM TECIDO TRANÇADO COM SARJA E CONTENDO FAIXA NA COR BRANCA	HAGANAH	UND	20	389,00	7.780,00
41	KIT DE CARTÕES CONTENDO UM CARTÃO VERMELHO E CARTÃO AMARELO EM PLÁSTICO	POKER	UND	10	13,00	130,00
42	MEDALHA EM METAL DE COR OURO, PRATA E BRONZE	CRESPAR	UND	300	4,99	1.497,00
43	MEDALHA PERSONALIZADA, MATERIAL METAL, (OURO, PRATA, BRONZE), DIÂMETRO 55, FINALIDADE HONRA AO MÉRITO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FITA PERSONALIZADA COM O NOME DA COMPETIÇÃO.	CRESPAR	UND	100	17,00	1.700,00
44	MINI BAND, MINI FAIXA ELÁSTICA CONTENDO 03 INTENSIDADES 1 FACIL, 1 MEDIA E 1 FORTE	VOLLO	UND	10	67,00	670,00
45	PANDEIRO 10 TP 340 CAPOEIRA TORELLI MADEIRA E COURO ANIMAL	LUEN	UND	4	379,00	1.516,00
46	PETECA DE BADMINTON KIT COM 6 PETECAS	VOLLO	KIT	10	59,00	590,00
47	PLACAR DE MESA DOBRÁVEL DE 60 CM.	VOLLO	UND	2	309,00	618,00
48	PRATO PARA FUTSAL E CAMPO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO	PANGUE	UND	30	6,00	180,00
49	REDE ESPORTIVA OFICIAL PARA FUTEBOL DE CAMPO, MODELO TRADICIONAL, CONFECCIONADA EM FIO DE NYLON POLIETILENO (PEAD) VIRGEM 4MM DE ESPESSURA, ALTA DENSIDADE TRACADO E TORCIDO, MEDINDO: 7,00M, COMPRIMENTO X 2,20M, MALHA 15X15 COR BRANCA, COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA COM CERTIFICAÇÃO APROVADO E COMPROVADA POR LABORATORIO.	PANGUE	Par	6	488,00	2.928,00
50	REDE PARA FUTSAL TIPO MÉXICO (CAIXOTE) CONFECCIONADA EM POLIETILENO (NYLON) DE FILAMENTO CONTÍNUO DE 4,0 MM, MALHA DE 12X12 CM, NA COR BRANCA, MEDINDO ENTRE 3,0 E 3,20 M DE COMPRIMENTO, ENTRE 2,0 A 2,20 M DE ALTURA, COM PROFUNDIDADE INFERIOR E SUPERIOR DE 1,0 M.	PANGUE	PAR	12	354,00	4.248,00
51	REDE PARA VÔLEI DE PRAIA, DIMENSÕES: 1,00M DE ALTURA POR 9,50M DE COMPRIMENTO; FAIXAS: 4 FAIXAS SINTÉTICAS COM CORDAS E ILHÓS; MATERIAL DA REDE: POLIETILENO, 100% VIRGEM COM TRATAMENTO U.V, CONTRA AS AÇÕES DO TEMPO; FIO: 2MM DE ESPESSURA; MALHA: 5X5 CENTÍMETROS.	PANGUE	UND	2	159,00	318,00
52	REDE PARA VOLEIBOL CONFECCIONADA EM POLIETILENO (NYLON), DE FILAMENTO CONTÍNUO DE 2,0 MM, MEDIDA OFICIAL, COM 02 FAIXAS EM LONA DE ALGODÃO Nº 800 (SUPERIOR E INFERIOR), COM MALHA DE 10X10 CM, COMPRIMENTO MÍNIMO (SUPERIOR E INFERIOR), COM MALHA DE 10X10 CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 9,50 M, COM LARGURA/ALTURA DE 1,0 M, ACOMPANHADA POR CORDA DE NYLON OU SEDA BRANCA, MEDINDO 12 M DE COMPRIMENTO E 5,0 MM DE ESPESSURA.	PANGUE	UND	6	159,00	954,00
53	REDES DE PROTEÇÃO FABRICANTES EM CORDÃO DE POLIPROPILENO (PP) DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PROTEÇÃO UVA E UVB CONTRA OS INTEMPERIES DA NATUREZA, 250 KGF POR M²; CORDÃO COM 2,5 MM DE ESPESSURA E MALHAS COM 13 CM; COM AUXÍLIO DE CABE DE AÇO PARA MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, TENDO ÀS MESMAS DOIS ANOS DE GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO.	PANGUE	MT	1200	23,00	27.600,00
54	TATAME TIPO TAPETE EMBORRACHADO EM EVA 40 MM	EVA BRASIL	UND	30	190,00	5.700,00
55	TROFÉU □ MODELO DIVERSOS TAMANHO MÍNIMO 50CM	JEBS TROFÉUS	UND	30	120,00	3.600,00
56	TROFÉU □ MODELO DIVERSOS TAMANHO MÍNIMO 90CM	JEBS TROFÉUS	UND	30	259,00	7.770,00
57	TROFÉU PARA GRANDES COMPETIÇÕES DE GRANDE PORTE, MÍNIMO 1,30CM	JEBS TROFÉUS	UND	4	329,00	1.316,00
58	TROFÉU TEMÁTICO (ARTILHEIRO) MODELO DIVERSO TAMANHO MÍNIMO DE 30CM	JEBS TROFÉUS	UND	10	79,00	790,00
59	TROFÉU TEMÁTICO (MELHOR GOLEIRO) MODELO DIVERSO TAMANHO MÍNIMO DE 30CM	JEBS TROFÉUS	UND	10	79,00	790,00
60	TROFÉU TEMÁTICO (MELHOR JOGADOR) MODELO DIVERSO TAMANHO MÍNIMO DE 30CM	JEBS TROFÉUS	UND	10	79,00	790,00
61	TROFÉUS MÉDIOS TAM. MÍNIMO DE 35 CM	JEBS TROFÉUS	UND	30	86,00	2.580,00
<b>TOTAL</b>						141.032,00

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Equador firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00014/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Equador, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:**

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

## **CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

## **CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00014/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- MEDEIROS & FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.

CNPJ: 36.342.832/0001-33.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61.

Valor: R\$ 141.032,00.

## **CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Parelhas.

Equador - RN, 01 de Junho de 2023

**CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA** –

Prefeito

**Publicado por:**  
Celia Bandeira da Silva Araujo  
Código Identificador: AE4804D6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/06/2023. Edição 3046  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>